

GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: se pretende discutir no IFMA?¹

Fabício de Sousa Sampaio

Instituto Federal do Maranhão

<https://orcid.org/0000-0003-4274-1627>

RESUMO:

Essa investigação social pretende identificar a presença das discussões de gênero e sexualidade no planejamento curricular do Instituto Federal do Maranhão partindo do pressuposto de que a autonomia pedagógica que fundamenta os IFs pode contribuir, nos embates políticos e formativos, para a vitória da inclusão de tais discussões que se configuram em conteúdos ou temáticas cruciais na formação humana integral que é um dos elementos estruturantes de tais institutos. Para tanto, essa pesquisa qualitativa bibliográfica utilizou a análise documental como técnica de coleta dos dados. As discussões de gênero e sexualidade no IFMA possuem um caráter curricular de excepcionalidade necessária no sentido de que precisam ser discursivamente defendidas para um devido alinhamento institucional com as concepções pedagógicas fundantes da instituição, mas que sua necessidade incontestável não foi suficiente para transformá-las em conteúdos curriculares planejados e explícitos em cada unidade de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Sexualidade. Currículo. IFMA.

Abstract

This social investigation aims to identify the presence of discussions of gender and sexuality in the curricular planning of the Federal Institute of Maranhão, based on the assumption that the pedagogical autonomy that underlies the IFs can contribute, in political and training clashes, to the victory of the inclusion of such discussions which constitute crucial contents or themes in integral human formation, which is one of the structuring elements of such institutes. therefore, this qualitative bibliographic research used document analysis as a data collection technique. The discussions of gender and sexuality at IFMA have a curricular character of necessary exceptionality in the sense that they need to be discursively defended for proper institutional alignment with the founding pedagogical concepts of the institution, but their unquestionable need was not enough to transform them into content planned and explicit curricula in each teaching unit.

Keywords: Gender. Sexuality. Curriculum. IFMA

Resumen

Esta investigación social tiene como objetivo identificar la presencia de las discusiones de género y sexualidad en la planificación curricular del Instituto Federal de Maranhão, partiendo del supuesto de que la autonomía pedagógica que subyace a los IF puede contribuir, en los enfrentamientos políticos y formativos, a la victoria de la inclusión de tales discusiones que constituyen contenidos o temas cruciales en la formación humana integral, que es uno de los elementos estructurantes de tales institutos. por lo tanto, esta investigación bibliográfica cualitativa utilizó el análisis de documentos como técnica de recolección de datos. Las discusiones sobre género y sexualidad en el IFMA tienen un carácter curricular de necesaria excepcionalidad, en el sentido de que necesitan ser defendidas discursivamente para su adecuada alineación institucional con las concepciones pedagógicas fundacionales de la

¹ As reflexões e achados que compõem esse texto estão diretamente vinculados a pesquisa em desenvolvimento aprovada no edital PRPGI/IFMA Nº 25/2023 - PIBIC EM 2023/2024 e que possui uma bolsista discente financiada pela parceria entre o Instituto Federal do Maranhão e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA.

institución, pero su incuestionable necesidad no fue suficiente para transformarlas en contenidos curriculares planificados y explicitados en cada unidad de enseñanza.

Palabras clave: Género. Sexualidad. Currículo. IFMA.

1 INTRODUÇÃO

Quando o currículo exclui a discussão de gênero e sexualidade dos cotidianos escolares, não apenas legitima as identidades de gênero e sexualidades hegemônicas que constituem os processos educativos, mas também busca ocultar as diversidades de gênero e sexualidade e, por essa razão, acaba por invisibilizar e dificultar o combate às práticas de discriminação em relação a essas diversidades durante o processo de formação discente.

Se o projeto de escola da Educação Profissional e Tecnológica – EPT – objetiva uma formação humana integral, liderada, no caso, pelos Institutos Federais e, principalmente por sua modalidade de ensino médio integrado, que contempla todas as dimensões fundamentais da vida dos sujeitos, as discussões sobre os gêneros e as sexualidades hegemônicas e a existência e valorização das diversidades e diferenças humanas, não podem deixar de pertencer ao currículo sob a pena desse tipo de escola não contemplar seu objetivo estruturador. Sem a discussão de gênero e sexualidade no cotidiano escolar, ocorre a naturalização do arbitrário cultural hegemônico sobre as identidades de gênero e sexualidade e a normalização das violências perpetradas nos espaços de sociabilidade. Assim, a formação integral discente não ocorre ou perde o sentido e se reduz a uma prescrição curricular sem materialidade.

Nesse cenário, as discussões de gênero e sexualidade estão planejadas no currículo dos institutos federais? Se caso afirmativo, em que momentos da trilha formativa discente, gênero e sexualidade constituem temáticas de discussão e/ou conteúdo escolar? Esse artigo busca responder essas perguntas através da análise do planejamento curricular explícito do Instituto Federal do Maranhão - IFMA.

2 METODOLOGIA

Essa investigação social qualitativa bibliográfica e documental pretende identificar a presença das discussões de gênero e sexualidade nos planejamentos curriculares do Instituto Federal do Maranhão. Os principais

documentos do IFMA analisados foram o PDI- Plano De Desenvolvimento Institucional (2019-2023), o PPI- Projeto Pedagógico Institucional (2019-2023), o Planejamento Estratégico (2016-2020) e algumas resoluções institucionais. Além disso foram analisadas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021).

A pesquisa bibliográfica, ocorrida no começo de 2024, foi realizada através da consulta no portal de periódicos da CAPES com o recorte temporal de 2008 – data de criação dos Institutos Federais – a 2024, mediante a análise dos resumos das publicações listadas. A segunda etapa dessa investigação foi constituída pela análise de conteúdo dos artigos selecionados e o estudo dos documentos do IFMA constituíram a terceira etapa.

Na busca realizada com as palavras-chave Sexualidade, Gênero e Educação Profissional e Tecnológica - EPT, identificamos 165 publicações, sendo 157 artigos, 3 dissertações e 4 revistas. Nem as dissertações e nem as revistas foram selecionadas e apenas 21 trabalhos acadêmicos foram selecionados, pois se aproximavam dos objetivos dessa pesquisa. Dessas buscas, somente 5 artigos foram selecionados para análise. Quando fizemos a busca com os marcadores Instituto Federal do Maranhão e Gênero encontramos 95 artigos dos anos de 1981 a 2024 e com as palavras Instituto Federal do Maranhão e Sexualidade encontramos 4 artigos, dos quais não se alinhavam ao objetivo dessa pesquisa. Apenas 01 artigo na temática de gênero foi selecionado nesse momento da consulta ao portal da CAPES.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nos últimos anos, as discussões de gênero e sexualidade foram expurgadas das práticas curriculares das escolas públicas brasileiras principalmente devido às diligências de grupos conservadores e neofascistas de diversos setores sociais especialmente do campo religioso e político. Se tais discussões estão presentes no currículo se deve às ações de resistência de determinadas redes de ensino e profissionais que, balizados por legislações

nacionais e internacionais, tentam edificar uma educação de respeito à diversidade de gênero e sexual.

Os defensores antigênero – aqueles que interpretam o gênero como ideologia – objetivam acabar com o gênero – o conceito, o campo e a realidade social – porque não querem ler os estudos sobre gênero a que se posicionam contrariamente e se recusam a se empenhar em críticas fundamentadas (Butler, 2024). Além disso, os defensores antigênero não leem criticamente porque acreditam que essa leitura os submeteria a uma doutrina que objetaram desde o início. Para eles, os acadêmicos especialistas em estudos de gênero proclamaram lealdade a um dogma ou ideologia e por isso esses defensores antigênero “[...] participam de uma forma acrítica de pensamento e ação que os une como grupo e os coloca contra seus oponentes. Tal maneira de imaginar a leitura crítica, ou o pensamento crítico, apoia-se em uma inversão de posições e na exteriorização do papel que o crítico de gênero realmente ocupa – é uma importante forma de deslocamento fantasmático” (Butler, 2024, s/p).

Falar sobre gênero na escola possibilita a percepção de como todo tipo de discurso e prática escolar (re)produzir noções sobre masculino e feminino e de como essas práticas e esses discursos afetam a subjetividade das pessoas. O falar sobre gênero, longe de se confundir com doutrinação, permite a reflexão crítica e a construção autônoma de uma perspectiva para além das ‘ideologias’ que são ensinadas desde a infância: “[...]. Nos ajuda a ver e assim poder melhor confrontar desigualdades e injustiças. E construir de forma mais autônoma nossas relações e nossa própria identidade (Bortolini, 2020, p.23).

Para Bortolini (2020) os principais marcos legais regentes da educação brasileira enfatizam a necessidade de superar as violências, desigualdades e discriminações na escola e a partir dela. Assim, ignorar esses temas se configura em desrespeito a esses marcos legais: “se a base legal impõe o enfrentamento destes temas na escola, o conjunto das diretrizes educacionais brasileiras aponta a necessidade de trabalhar questões ligadas a gênero e sexualidade desde a educação infantil até o ensino médio” (Bortolini, 2020, p. 36).

O conjunto das diretrizes educacionais aponta para uma abordagem centrada na reflexão crítica, na liberdade de acesso à informação e ao

conhecimento, na autonomia dos sujeitos, na promoção dos direitos e no combate a toda forma de violência e discriminação e não em uma padronização de comportamento ou reprodução de modelos pré-definidos (Bortolini, 2023).

Se não há proibição legal das discussões de gênero e sexualidade na educação brasileira e, ao contrário, as diretrizes educacionais sugerem o enfrentamento das desigualdades e das violências sociais e escolares, considerando essas discussões como centrais nesse enfrentamento, porque combate as violências específicas direcionadas às diversidades de gênero e de sexualidade, podemos inferir que a não efetivação desses temas enquanto conteúdos curriculares na escola se refere, possivelmente, tanto a uma obediência às pressões reacionárias e conservadoras quanto um desrespeito ético e legal com as vítimas dessas violências.

Se a legislação educacional brasileira não proibi as discussões de gênero e sexualidade, o projeto de educação profissional e tecnológica atual, no Brasil, ao objetivar a formação humana integral, especialmente na modalidade de ensino médio integrado, não pode se negar em abordar essas temáticas, pois elas se referem a uma das dimensões fundamentais da vida dos estudantes. Não contemplar essas temáticas desqualifica a formação integral e desmantela o tipo de educação oferecida, especialmente, nos Institutos Federais.

Os Institutos Federais materializam o ensino médio integrado enquanto principal diferença em relação ao ensino médio das outras escolas públicas brasileiras. Esse ensino integrado, possibilitado pelo Decreto n.5154/2004, articula numa única matrícula a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio (Moura; Benachio, 2021). No entanto, o que mais se destaca no EMI – ensino médio integrado – é a promoção de uma formação ampla e não fragmentada que busca integrar ciência, trabalho, tecnologia e cultura ao passo que o estudante ao finalizar o ensino médio terá conhecimentos de diferentes áreas para compreender a sociedade enquanto totalidade e participar social, política e economicamente, de acordo com Moura e Benachio (2021).

A formação integrada, que articula ensino médio e educação profissional, é acompanhada com uma formação humana integral nos IFs. Nesse tipo de formação, o processo educativo tanto busca superar a divisão do ser humano

entre as ações de executar e pensar quanto integrar todas as dimensões da vida humana no cotidiano escolar. E nesse processo de integração das dimensões fundamentais da vida humana, ou melhor, nessa formação omnilateral (Ramos, 2017), a participação social, política e econômica dos sujeitos em sociedade estão interseccionalizadas pelos marcados de classe social, etnia, raça, nacionalidade, identidade de gênero e sexualidade. Assim, um processo educativo que exclui de seus cotidianos a discussão e a compreensão desses marcadores sociais da diferença, se distancia da materialização de uma formação integral, democrática, crítica e emancipatória. E se os institutos federais constituem espaços educativos de formação omnilateral por definição, faz-se necessário questionar se todas as dimensões da vida humana estão sendo contempladas pelas políticas e práticas curriculares nos IFs. Na formação omnilateral, politécnica ou integral e na escola unitária de Gramsci que fundamental o ensino médio integrado ofertado nos institutos federais:

[...] não é possível uma educação politécnica em uma escola unitária sem discutir diversidades de gênero, sexualidade e orientação sexual. Defendemos que, na perspectiva de contribuir para a superação das dualidades estruturais, fundada em uma condição de classe, é necessário articular outras dimensões da vida dos estudantes do Ensino Médio Integrado às categorias de gênero, orientação sexual, raça como importantes componentes para pensar a formação humana integral [...] (Cavalcanti; Gemaque; Nogueira, 2021, p. 30)

A escola não acolhe as diferenças e está geralmente colaborando para a reprodução social de práticas de violência contra essas diferenças. Se a EPT, pautada no modelo da omnilateralidade e educação integral, não pode deixar de considerar as questões de gênero e orientação sexual na formação educativa: “e é na escola pública onde está diversidade aparece com maior relevo. Cabe à escola refletir a respeito de toda e qualquer manifestação que atente contra a dignidade do sujeito e a limitação de sua cidadania” (Barros; Cavalcante, 2021, p. 215). Nesse sentido, a tarefa educacional se pauta na desconstrução de visões limitantes da complexidade existencial humana para a construção de posturas mais solidárias e emancipatórias através de processos educativos que contribuam para a formação de uma cidadania balizada pela valorização das diferenças (Barros; Cavalcante, 2021).

Esses autores concluem, após suas análises de documentos oficiais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Direitos Humanos, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018), PCN de 1998 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (2012), que a legislação educacional inclui, embora de maneira transversal, a questão da diversidade sexual. Entretanto há um silenciamento em relação a essa temática na prática pedagógica: “silêncios que podem significar para a vida de muitos/as jovens LGBTQIA+ o apagamento de suas identidades nos espaços escolares, o não enfrentamento das desigualdades e o estreitamento da cidadania plena desses sujeitos” (Barros; Cavalcante, 2021, p. 215).

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (2021) estabelecem dentre os princípios da Educação Profissional e Tecnológica que podemos destacar: o “respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, desenvolvimento pleno da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; e o “XIII - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes”

O reconhecimento dos sujeitos, suas diversidades e das identidades de gênero e étnico-raciais enquanto princípios norteadores da Educação Profissional e Tecnológica são também enfatizados na Resolução n.14/2014 que aprova as normas gerais da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio do IFMA.

A EPT carrega entre os seus princípios pedagógicos, a dimensão da diversidade, do acolhimento das diferenças e a dimensão da alteridade no combate as discriminações e a segregação. A formação dos Institutos Federais promove a percepção do trabalhador enquanto agente efetivo de ação e transformação. E a discussão de gênero e sexualidade no processo formativo promove a edificação de caminhos para redução das desigualdades e das opressões existentes no Brasil (Fonseca; Basso; Tubino, 2022).

Os conceitos relativos à EPT e, articulados entre si, como a formação integral, a politecnia, o trabalho como princípio educativo e a integração curricular também se articulam com sexualidade e gênero, na perspectiva da educação emancipadora. Desconsiderar as temáticas de gênero e sexualidade compromete a realização da formação integral podendo resultar na reprodução das relações de submissão (Pedroso, 2019).

Degmar dos Santos, Nídia Heringer, Iria Raquel Borges Wiese e Mario Rodrigues da Silva (2015) analisaram os Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) das Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir dos temas Questões Étnico-Raciais, Diversidade, Orientação sexual e Gêneros. Foi uma pesquisa documental de caráter exploratório e descritivo por meio de uma comparação dos PDIs elaborados com vigência de 2009 a 2013 e de 2014 a 2018.

Esses autores destacam o art. 14 da Lei 11.892 que determina a apresentação de um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – “[...] documento em que se definem a missão, a visão e os valores da instituição, bem como as principais políticas, metas e ações, devendo nortear a forma como as muitas áreas de abrangência serão conduzidas institucionalmente” (Santos et al, 2015, p.106). Levando em consideração que o PDI, de elaboração obrigatória, expressa as concepções das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, os autores questionaram de que forma esses planos abordam questões relacionadas a gênero e raça. A análise documental a partir dos temas orientação sexual e gênero revelou que:

comparando-se sua frequência no período anterior (2009-2013) com a do período atual (2014-2018), percebe-se que em apenas alguns institutos houve aumento significativo. Por outro lado, nos demais, tais tópicos perderam espaço, sendo perceptível que orientação sexual e gênero ainda são temas preteridos, quando comparados com as demais temáticas (Santos et al, 2015, p. 116).

Os autores concluem que o estudo não pode ser considerado uma quantificação conclusiva, pois se tratou de uma análise simples nos Planos de Desenvolvimento Institucional e que é facilmente possível que a não inserção do

termo gênero não signifique que a instituição não desenvolva um trabalho significativo nessa área, assim como pode ocorrer o inverso. Eles/elas destacam que a instituição pode se tornar num espaço democrático, crítico, de liberdade e libertação e não um espaço de sofrimento e repressão. Mas é necessário trabalhar certos aspectos ligados a igualdade entre os gêneros afim de desconstruir estereótipos causados do machismo e de preconceitos:

Desconstruir, também, os binarismos e as relações de poder advindas de tais categorizações e concepções ideológicas que não mais cabem. Essas questões, pela sua relevância, deveriam estar presentes no projeto político pedagógico de todas as escolas, da educação infantil ao ensino superior” (Santos et al, 2015, p. 118).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, através da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, de São Luís e de São Raimundo das Mangabeiras (IFMA, 2019). Atualmente possui 29 campi, 01 reitoria e 06 Centros de Referência, possui 469 cursos: 316 técnicos; 66 qualificações profissionais (FIC); 33 licenciaturas; 22 especializações lato sensu; 20 bacharelados; 8 tecnológicos; 3 mestrados acadêmicos e 1 mestrado profissional (IFMA, 2019, p. 84). Essa instituição define sua missão da seguinte maneira: “promover educação profissional científica e tecnológica comprometida com a formação cidadã para o desenvolvimento sustentável” (IFMA, 2016, p. 55). E se fundamenta nos valores: Ética, Inclusão Social, Cooperação, Gestão Democrática e Participativa e Inovação.

Na apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/IFMA (2019-2023), há uma definição desse documento enquanto instrumento composto por “projeto Pedagógico Institucional (PPI), de natureza filosófica, política e teórico-metodológica, que orienta a prática pedagógica do IFMA e articula as dimensões de ensino, pesquisa e extensão; e o Planejamento Estratégico 2016-2020, que vem impulsionando o modelo de gestão do Instituto através da execução de projetos estratégicos” (IFMA, 2019, p. 11).

Dentre os valores observados no planejamento estratégico, podemos destacar a inclusão social, a cooperação, a gestão democrática e participativa e a inovação. E ao se referir aos projetos estratégicos desse documento, salientamos a vinculação direta e promissora do projeto 6, Mulheres Mil, com a temática de gênero e sexualidade: voltada para mulheres pobres, em risco e vulneráveis, vítimas de violência com baixa ou nenhuma escolaridade e que objetiva inclusão socioprofissional através da escolaridade (IFMA, 2019).

A integralidade, enquanto concepção fundante da prática educativa do IFMA e que se refere as identidades de gênero e sexualidade dos sujeitos é ressaltada no PPI-Projeto Pedagógico Institucional (2019-2023): concepção de ser humano que destaca sua pluridimensionalidade histórica, filosófica, biológica, econômica, política, emocional, ecológica, cultural e social (IFMA, 2019).

Por esse documento, as práticas pedagógicas do IFMA estão balizadas no mercado de trabalho e na formação humana mais integral, pois o comprometimento da educação deve ser com “[...] o sujeito nas suas múltiplas dimensões, buscando trabalhar o Ser na sua integralidade. Deve ser capaz de desenvolver a curiosidade, a vivacidade, o espírito investigativo e inovador, visando a ação ética, consciente, interventora e libertadora dos indivíduos na realidade social” (IFMA, 2019, p. 41).

A concepção de ensino do IFMA defendida no PPI se relaciona ao ser humano em sua integralidade e a práxis “[...] deve respeitar e valorizar a diversidade humana expressas em suas múltiplas facetas tais como as relacionadas as questões étnico-racial, cultural, de gênero, de deficiência, entre outras” (IFMA, 2019, p. 43). Subtende-se que as discussões de gênero e sexualidade não apenas se relacionam a esse alinhamento do ensino do IFMA, mas também se vinculam a “[...] uma formação voltada para o desenvolvimento humano perpassando o domínio intelectual da técnica, bem como a apreensão dos saberes para transformar a si mesmo, transformando realidades, em um ambiente humanizador” (IFMA, 2019, p. 46).

Novamente, os termos gênero e diversidade são citados no PDI (2019). O IFMA possui equipes multiprofissionais que agem em apoio ao corpo discente

e promovem intervenções educativas em diversas temáticas como abuso de psicoativos, gravidez precoce, prevenção a violências, gênero e diversidade. Essas equipes promovem educação integral através de demandas discentes e das famílias (IFMA, 2019).

O PDI do IFMA ratifica a existência de inúmeras violações no tocante aos Direitos Humanos. Enfatiza o crescimento da intolerância religiosa, cultural, racial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de deficiência e de outras. E destaca que os integrantes da humanidade são iguais no tocante ao exercício dos direitos integrantes da sua cidadania, interdependente de étnica, religião, gênero, orientação sexual e classe social, por isso “o respeito à diversidade humana e a desconstrução dos preconceitos e discriminações que levam à violação dos direitos, constituem-se em princípios norteadores do processo educativo que visa a preparação da pessoa para uma convivência democrática, equânime, justa e promotora da cultura de paz” (IFMA, 2019, p. 60).

A política de Direitos Humanos e Inclusão Social do IFMA precisa ser articulada ao ensino, à pesquisa e à extensão. No tocante ao ensino, o documento sugere espaços de desenvolvimento da cultura de direitos humanos tais como a formação de grupos de estudos “voltados para oportunizar a compreensão do que tem sido discutido e produzido de conhecimentos que tem fundamentado as legislações, as políticas públicas e programas de ações afirmativas, especialmente, as relacionadas a educação” (IFMA, 2019, p. 62). Nesse ínterim, sugere fortalecer os núcleos no IFMA relacionados aos Direitos Humanos tais como NEABI e NAPNE, na perspectiva de os mesmos atenderem seus objetivos. Quando o PDI destaca a existência de equipes multiprofissionais, a vinculação possível que pode ser realizada é em relação ao NAPNE, devido a sua composição com profissionais da área médica, além de pedagogos, assistentes sociais e psicólogos.

O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Índio-descendentes – foi institucionalizado pela Resolução n. 08/2010 de 20 de janeiro, inicialmente com a sigla NEAB - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros. Com o objetivo de “constituir um núcleo temático, para execução de práticas pedagógicas no

desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão voltada para o estudo da diversidade, consolidando a observância das leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFMA” (IFMA, 2010, p. 4), também se propõe a formular políticas de promoção da igualdade e de valorização da diversidade étnico-cultural no tocante a implementação de políticas de ações afirmativas no estado do Maranhão. Para tanto, a Resolução enfatiza a necessidade de profissionais da educação munidos de uma visão crítico-dialética capazes de debater temáticas sociais diversas que geram exclusão no interior e fora da escola tais como emprego, globalização, desestrutura familiar, etnia, raça, sexualidade, homofobia, culto ao corpo, pluralismo religioso, questões de gênero, degradação ambiental, dentre outros temas que afetam diretamente a população indígena e afro-brasileira.

Na área da pesquisa, o PDI/IFMA ressalta a reserva de cotas em editais ou editais específicos da PRPGI, “para projetos que contemplem as temáticas da cultura étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, meio ambiente e outras no âmbito da educação para os direitos humanos” (IFMA, 2019, p. 61). O respeito aos direitos humanos também é citado como um dos princípios da Política de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer do IFMA, para além da: “valorização da arte, da cultura e do desporto nos seus múltiplos aspectos; na diversidade de expressões e no pluralismo de opiniões, diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; o incentivo à produção artística e a prática desportiva educacional nos mais diversos campi; o respeito aos direitos culturais para o desenvolvimento humano e para a promoção da paz” (IFMA, 2019, p. 63).

Dentre as ações propostas para o aperfeiçoamento das Políticas de Pesquisa e Inovação, encontramos a seguinte ação: “formular e executar políticas institucionais de promoção da igualdade e incentivar práticas de combate a todo e qualquer tipo de discriminação social por meio da valorização da diversidade étnico-cultural e da igualdade de gênero” (IFMA, 2019, p. 68).

No tocante a política de extensão do IFMA não há uma menção direta sobre ações relacionadas ao gênero e sexualidade tal como há na política de pesquisa. Há apenas um destaque aos Direitos Humanos enquanto sugestão de ação do Plano Nacional de Educação – PNE.

Dentre os princípios norteadores da valorização e formação profissional do servidor, o PDI do IFMA cita o seguinte princípio relacionado a ampliação do repertório de conhecimentos e habilidades teóricas e metodológicas do servidor: “Respeito às diferenças em questões relativos, diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade” (IFMA, 2019, p.83). De que maneira essa ampliação de repertório de conhecimentos e habilidades teóricas e metodológicas de respeito as diversidades será realizada? Por iniciativa do servidor/a? Por meio de cursos, palestras, seminários promovidos pela instituição? Ou pelo incentivo a programas de pós-graduação? Em que periodicidade essa ampliação vai ocorrer? Essas e outras perguntas correlatas não podem ser respondidas pela análise do PDI/IFMA e talvez necessitem de respostas através de pesquisas científicas futuras.

O PDI não destaca na definição das diretrizes curriculares internas nenhuma menção à diversidade de gênero, sexual, ou orientação sexual ou propriamente a palavra gênero. Mas considera a educação inclusiva como cultura coletiva e “enquanto cultura organizacional, exige de cada Campus o desenvolvimento de ações que favoreçam transformações profundas na cultura escolar e nas relações pessoais e institucionais” (IFMA, 2019, p. 89).

Entretanto, no ano de 2019, foi aprovada a Resolução n. 35, de 18 de junho de 2019, que institui a política de ações afirmativas do IFMA que, dentre os seus princípios norteadores, gênero e sexualidade estão diretamente citados: “X – Amparo legal, convívio e respeito às diversidades étnico, cultural, social, orientação sexual, de gênero, de crença, territoriais, de necessidades educacionais específicas ou outras características individuais, coletivas e sociais;” (IFMA, 2019, p. 3).

No artigo 3 dessa política contempla como uma das diretrizes a formação continuada na área de programas e políticas de ações afirmativas, diversidade e direitos humanos conforme a demanda de cada campus. E além disso, gênero e diversidade são citados tanto nos objetivos gerais quanto nos específicos dessa política. No tocante ao objetivo geral, há um destaque ao desenvolvimento integral dos educandos pautado no atendimento a programas e políticas

afirmativas étnico-raciais, diversidade e igualdade de gênero, questões socioeconômica, ambiental e de vulnerabilidade. Os objetivos específicos ressaltam a promoção da educação inclusiva, com respeito à diversidade, de viabilização de estratégias de acompanhamento pedagógico e psicológico aos estudantes com necessidade educacionais especiais, indígenas, quilombolas, LGBTI e outros e de aquisição e elaboração de recursos didáticos de alta qualidade assistiva que inclua conteúdos relacionados as temáticas de gênero, étnico-raciais e diversidades.

Após a leitura dessa resolução, mesmo que os objetivos busquem contemplar uma formação de respeito a educação inclusiva vinculada a diversidade e gênero, sem a menção ao termo sexualidade, as políticas e programas de ações afirmativas ficam dependentes da demanda de cada campus. Qual setor, departamento, equipe multiprofissional, núcleo organizará e implementará tais políticas ou programas? O NEABI, o NAPNE? A demanda para a criação dessas políticas afirmativas será analisada por quem e por qual setor? O que será considerado uma “demanda”, uma quantidade expressiva de situações de violência nos espaços formativos dos campi por exemplo? O contexto sociocultural brasileiro marcado por índices alarmantes de violência contra a mulher, feminicídio, LGBTfobia e lgbtcídio não poderiam ser considerados por si mesmos uma “demanda” para a organização, consolidação e realização permanente de programas de ações afirmativas tanto na formação discente quanto na formação continuada docente? Tais questões também não podem ser estudadas no escopo desse artigo.

No tocante a estruturação dos projetos pedagógicos de curso, o PDI não sugere disciplinas ou atividades relacionadas a diversidade de gênero e sexualidade e nem a educação para os direitos humanos, embora mencionada no documento como uma política articulada ao ensino, pesquisa e à extensão. Talvez os direitos humanos defendidos curricularmente se referem “a inserção de Educação das Relações Étnico-Raciais e temáticas que dizem respeito aos afro-brasileiros e indígenas e a inserção de LIBRAS como disciplina obrigatória” (IFMA, 2019, p. 91).

O PDI do IFMA atual não contempla os Planos de Cursos ofertados pelos campi e por isso não é possível através desse documento identificar a presença planejada das discussões de gênero e sexualidade no cotidiano das unidades locais de ensino. Por isso é necessário a análise de cada PPC de cada curso, bem como as ementas das disciplinas ofertadas. Levando em consideração a grande quantidade de cursos, um total de 469 e suas inúmeras disciplinas, será necessário fazer uma pesquisa extensa posteriormente.

Nos sítios eletrônicos do IFMA, encontramos o projeto estratégico – IFMA Livre de Violência de Gênero. Esse projeto não é citado no PDI/IFMA (2019). O planejamento estratégico é considerado como ferramenta gerencial que busca se adaptar as características de cada organização ao contemplar conceitos comuns e se destina a construir condições que viabilizem os objetivos e adequação da direção estratégicas aos ambientes de mudança. Através dele se faz diagnóstico das ameaças, oportunidades, pontos fracos e fortes do cumprimento da missão organizacional. Tem como objetivo “[...] avaliar as implicações futuras das decisões tomadas no presente, para que as decisões estratégicas sejam tomadas com mais rapidez, segurança e eficácia. Sistematizando-se o planejamento, reduz-se a incerteza que caracteriza qualquer processo decisório, aumentando as possibilidades de alcance dos objetivos, dos desafios e das metas estabelecidas pela organização” (IFMA, 2016, p. 28).

Os projetos estratégicos foram definidos no decorrer das etapas do Planejamento Estratégico 2016-2020 e almejam atingir os resultados elencados pelo Instituto. A quantidade de projetos pode ser ampliada com novas propostas ou desenvolvimento de subprojetos relacionados. Especificamente, o projeto estratégico n. 25 - IFMA Livre de Violência de Gênero, de início em 2021, em execução, e que não estava previsto no portfólio de projetos do documento “planejamento estratégico de 2016”, objetiva: “Enfrentar as desigualdades de gênero no âmbito do IFMA, com vistas a possibilitar espaço acadêmico e de trabalho livre de violência.” E tem como objetivo “implementação de uma Política Institucional Permanente de Prevenção e Combate à violência de gênero no IFMA” .

Para realização desse objetivo, esse projeto pretende realizar ciclos formativos sobre questões de gênero, com ênfase nas desigualdades e violência, destinados a estudantes, servidores/as e gestores/as para sensibilização da comunidade escolar. Além disso, esse projeto se compromete em promover a abordagem dos temas relativos à violência de gênero nas aulas e projetos escolares, bem como incluir essa temática nos PPI e nos currículos. E criar espaço de atendimento e acolhimento dos casos de violência.

Em seu termo de abertura – TAP – disponível na página do IFMA, o projeto se justifica por estar alinhado ao objetivo estratégico institucional que se vincula a formação de cidadãos críticos e qualificados. Esse projeto almeja a prevenção e o combate da violência de gênero no IFMA.

Não há mais informações sobre a realização desse projeto nos sítios eletrônicos do IFMA. Através do buscador Google, podemos encontrar informações sobre a realização de palestras, mesas redondas e minicursos materializados em alguns campi do IFMA. Em 20 de outubro de 2023, das 8h30 às 18h, esse projeto realizou, por exemplo, a formação direcionada a servidores denominada “Problematizando o CISTema: letramento em gênero, sexualidade e suas violências” ministrada pela professora Letícia Carolina Nascimento (UFPI).

Na página da rede social Instagram desse projeto, cuja primeira postagem ocorreu em 24 de maio de 2022, podemos visualizar atividades recentes que ratificam o terceiro ano de “reexistência” [termo utilizado em uma das suas publicações] tais como conversas temáticas, palestras, mesas redondas e participações nas semanas pedagógicas das unidades de ensino. Dentre as temáticas abordadas, o assédio, as desigualdades de gênero, violência de gênero e a diversidade sexual e de gênero se destacam durante as atividades.

Por meio do perfil do Instagram no projeto IFMA Livre de Violência de Gênero, foi possível identificar a existência de projetos de ensino, de pesquisa, de seminários e de grupos de estudos que tematizam diretamente gênero e sexualidade nas unidades de ensino do IFMA. Se as discussões de gênero e sexualidade não estão planejadas explicitamente pelo PDI do IFMA e nem diretamente previstas na constituição curricular dos projetos pedagógicos dos cursos por esse documento, tais discussões integram currículo através dessas

atividades. Visualizamos a existência dos seguintes grupos de estudos ou núcleos de gênero: campus Maracanã, organizado pelo Grupo de Estudos de Diversidade étnica e sexual (GEDES); e o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do campus Pinheiro. Uma consulta rápida com a frase “Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual IFMA” identificamos a existência: Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual Karla Mascarenhas Watkins (NUGEDS Kamawa), campus Barreirinhas, criado em 2024; Tirésias: Núcleo de Estudos, Pesquisas e ações sobre gênero do IFMA/ Campus Bacabal, criado em 2021 pela Resolução Nº 14/2021 De 7 de dezembro de 2021.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Especificamente no caso dos institutos federais, a autonomia pedagógica lhes conferida legalmente poderia torná-los espaços de resistência a perseguição contra qualquer escola ou profissional de ensino que ousasse falar nos termos gênero e sexualidade em sala de aula. Mas, o currículo dessas instituições, assim como ocorre em qualquer escola, é um território de lutas por projetos distintos e ideologicamente fundamentados de formação, não estando imune às diligências dos “empreendedores morais”, bem como de contrarreformadores neoliberais a serviço da manutenção da ordem do capital que é sustentada também pela ordem patriarcal, heterossexista e machista. Uma escola que pretende a formação humana integral, crítica e emancipatória, no caso dos institutos federais, precisa discutir tais questões fundantes da vida em sociedade.

A pesquisa evidenciou que as discussões de gênero e sexualidade no IFMA possuem um caráter curricular de excepcionalidade necessária no sentido de que precisam ser discursivamente defendidas para um devido alinhamento institucional com as concepções pedagógicas fundantes da instituição. No entanto, a necessidade incontestável dessas discussões não foi suficiente para transformá-las em conteúdos curriculares planejados e explícitos.

A existência curricular do debate de gênero e sexualidade está marcada pela situação de complementaridade curricular através de ações pontuais

lideradas por núcleos ou projetos. Nesse cenário, tanto as ações do NEABI quanto do projeto estratégico – IFMA Livre de Violência de Gênero se inserem nessa lógica e resistem enquanto mecanismos de efetivação de uma educação para o reconhecimento das diferenças e para o enfrentamento das violações dos Direitos Humanos e das desigualdades socioculturais. A durabilidade desse projeto e o surgimento promissor de núcleos de gênero e diversidade sexual no IFMA podem representar uma ruptura qualitativa e colossal na recente situação curricular dessas temáticas.

Referências

- BARROS, Roberto Idalino; CAVALCANTI, Ricardo Jorge de Sousa. Diversidade sexual e de gênero no currículo da educação profissional: dizeres das/os estudantes. *Revista Humanidades e Inovação* v.8, n.53, p. 211-224, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5920>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- BORTOLINI, Alexandre. Pode falar sobre gênero na escola? In: PINHEIRO, Diógenes; REIS, Claudia. *Quando LGBTQs invadem a escola e o mundo do trabalho*. 1. ed. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2020.
- BORTOLINI, Alexandre. *É pra falar de Gênero Sim: Fundamentos legais e científicos da abordagem de questões de gênero na educação*. [s.n.] Brasília, 2023. Disponível em: <https://eprafalardegenero.wixsite.com/livro>. Acesso em 02. mai. 2024.
- BUTLER, Judith. Quem tem medo do gênero? **OUTRASPALAVRAS**, 08 de março de 2024. Seção Feminismos. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/judith-butler-quem-tem-medo-do-genero/>. Acesso em 10 abr.2024.
- BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 1*, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 10 fev.2024.
- CAVALCANTI, Natália Conceição Silva Barros; GEMAQUE, Robelânia dos Santos; NOGUEIRA, Natasha Mendonça. “Eu sou viado, sou gay, sou bichinha, eu sou isso mesmo”: sujeitos da educação profissional e enfrentamentos à cis heteronormatividade. *Revista COR LGBTQIA+*, v. 1, n.1, p. 29–37, 2021.

Recuperado de <https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/491>. Acesso em 05, fev. 2024.

FONSECA, Nei; BASSO, Laís; TUBINO, Ana Beatriz. Gênero na Educação Profissional e Tecnológica: resistências para o enfrentamento de opressões. *Revista Brasileira Do Ensino Médio*, 5(Dossiê especial: "O Ensino Médio Integrado em perspectiva"), p. 61–71, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.6374602>. Acesso em 05 abr. 2024.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. *Resolução nº 35, de 18 de junho de 2019*. Institui a política de ações afirmativas do IFMA. São Luís, MA. 18 jun. 2019b.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. *Plano de Desenvolvimento Institucional- 2019-2023*. São Luís, MA, 2019. Disponível em: https://caxias.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/27/2023/03/PDI_2019-2023.pdf. Acesso em 05. abr. 2024.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. *Plano Estratégico 2016-2020*. São Luís, MA, 2016. Disponível em: <https://planejamentoestrategico.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/53/2017/01/planoestrategico20162020.pdf>. Acesso em 05 abr.2024.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. *Plano Pedagógico Institucional- 2019-2023*. São Luís, MA, 2019. Disponível em <https://proen.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/32/2021/02/PPI-1.pdf>. Acesso em 05 abr. 2024.

MOURA, Henrique, D; BENACHIO, Costacurta, E. Reforma do ensino médio: subordinação da formação da classe trabalhadora ao mercado de trabalho periférico. *Revista Trabalho Necessário*, 19(39), 163-187, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/47479/29251>. Acesso em 09. Mar, 2023.

PEDROSO, Ivan. *Educação profissional e tecnológica, gênero e sexualidade: uma sequência didática para o ensino médio integrado*. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) - o Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Sertãozinho – SP, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7848121. Acesso em 22 abr. 2024.

SANTOS, Degmar dos; HERINGER, Nídia; WIESE, Iria Raquel Borges; SILVA, Mario Rodrigues da. A rede federal de educação profissional e tecnológica indo além do tecnicismo: um estudo de questões de gênero e relações étnico-raciais

nos PDIS. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 7, n. 17, p. 102–121, 2015. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/74>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RAMOS, M. Nogueira. Ensino Médio Integrado: Lutas Históricas e Resistências em Tempos de Regressão. *Educação Profissional e Tecnológica Em Revista*, 1(1), 27-49, 2017. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/356/317>. Acesso em 09 Mar, 2023.